

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROGRAD-PIBID - Nº 2024.925****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2024****RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES SUBPROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG), torna pública a classificação para seleção de Professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, na área de Licenciatura em **Educação Física**, tendo em vista as normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por meio da Portaria CAPES nº 90/2024, do Edital PIBID nº 010/2024 e demais normas e editais relativos ao PIBID que venham a ser publicados no período de vigência do presente edital.

1 – Considerando os termos do edital PROGRAD/PIBID n. 2024.921 da seleção dos professores supervisores e a inexistência de recursos quanto a classificação apresentamos o resultado final conforme relação abaixo:

SUBPROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA		
1 VAGA		
Classificação	NOME DO SUPERVISOR	NOME DA ESCOLA
1o.	Marcelo Ferreira de Lima	Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Colares
2o.	Jefferson Francisco da Silva	Colégio Estadual Maestro Bento Mossurunga

Obs. As vagas foram definidas considerando as regras do Programa e a quantidade de bolsistas para os subprojetos contemplados.

Após a publicação do Edital de Resultado Final, fica os professor supervisor classificado em primeiro lugar convocado a dar início às atividades do Programa em conformidade com o estabelecido pela Coordenação de Área.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional PIBID/UEPG/CAPES ouvida a Pró Reitoria de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Graciete Tozetto Goes, Coordenador(a)**, em 20/11/2024, às 22:37, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 21/11/2024, às 08:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2299321** e o código CRC **89DC1271**.